PROJETO DE LEI Nº 032 /2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA NOVA – ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação que está localizada entre as Ruas Valentim Moro, 03 de Outubro e João da Rosa Loureiro, ao lado da Creche Sete Anões no Bairro Vila Nova, no município de Aracruz**,** passa a denominar – se Praça MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de julho de 2015.

_____

José Gomes dos Santos
Vereador/PT

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização do nome da Praça Pública localizada entre as Ruas Valentim Moro, 03 de Outubro e João da Rosa Loureiro no Bairro Vila Nova, neste município, tendo como objetivo homenagear uma pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, essencialmente na área da Agricultura como lavrador além de ser um dos primeiros moradores a firmar residência no Bairro Vila Nova.

O Sr. MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO faleceu no dia 20 de fevereiro de 2008, com noventa e três (93) anos de idade e era pai de doze filhos.

Sempre foi muito dedicado à família e a sua comunidade onde residia, encantava a todos com seu jeito simples de tratar as pessoas com quem convivia.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 07 de julho de 2015.

_____

José Gomes dos Santos
Vereador/PT